

DECRETO N° 054/2024, de 09 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.027 - **Manutenção da Vigilância em Saúde**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (241) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
8.500,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.187 - **Apoio aos produtores rurais em geral**
3.3.90.45.00.00.00.00 1.0500 (502) - Subvenções Econômicas.....R\$
6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
14.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manutenção das ativ. adm. da Sec. de Saúde**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (180) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
8.500,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (501) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
6.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 14.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 09 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--

